

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 139/2025, 73/2025, 62/2025, 51/2025 e 55/2025.

Relator: Emanuel Souza Ramos

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 139/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Denomina nome Marcondes Moreno da Silva a Área de Convivência localizada no Teatro Municipal Emídio Eduardo Bernardino Martins. Projeto de Lei 73/2025 da Vereadora Jéssyca Mônica - Denomina nome de Rua Paulo Barbosa de Sousa, “Paulo Mocó”, em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 62/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Declara o Professor Lindolfo Pereira de Lisboa Patrono da Educação Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá providências. Projeto de Lei 51/2025 do Vereador Cristovão Bomba - “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE DA DIABETES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.” Projeto de Lei 55/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Oportunidades Municipal, denominado “Emprego para todos” no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

Plenário, 14 de maio de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **Tallys Augusto de Lima Maia, Emanuel Souza Ramos e José Soares Correia**.

Plenário, 14 de maio de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator

JOSÉ SOARES CORREIA
Secretário